



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4436 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VI  
GENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 212 de 19 de dezembro de 1988, Lei nº 224 de 27 de fevereiro de 1989, Lei nº 233 de 21 de julho de 1989 e Lei nº 246 de 09 de novembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento Vigente no valor de NCz\$ 3.514.000,00 ( três milhões e quinhentos e catorze mil cruzados novos ) as seguintes Unidades Orçamentárias: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

S U P L E M E N T A :

12.00 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	15.000,00
12.01 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	15.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	15.000,00
TOTAL	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
12.01.02.04.014.2.004		
Assistência Judiciária	15.000,00	15.000,00
TOTAL		15.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



Publicado no Diário Oficial  
nº 1928 do dia 28/11/89

DECRETO Nº 4436 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VI  
GENTE E EM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 212 de 19 de dezembro de 1988, Lei nº 224 de 27 de fevereiro de 1989, Lei nº 233 de 21 de julho de 1989 e Lei nº 248 de 09 de novembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 3.244.000,00 ( três milhões e quinhentos e noventa e quatro mil reais) em favor das seguintes Unidades Organizadas: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, sob o comando das Classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas a seguir:

S U P L E M E N T A R

15.000,00	15.00 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
15.000,00	15.01 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
15.000,00	3192.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
15.000,00	TOTAL	
		PROATIVIDADE
15.000,00		15.01.02.04.04.2.004
15.000,00		Assistência Jurídica
		TOTAL





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.2

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	2.169.000,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	2.169.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO <del>PARA PESSOAS</del>	600.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	73.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	171.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325.000,00
TOTAL	1.169.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
13.01.03.09.020.2.007 Supervisão e Coordena ção do Planejamento Go vernamental.	844.000,00	325.000,00	1.169.000,00
TOTAL			1.169.000,00

4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.39.183.1.001 Implantação da Infra Estrutura de Rondônia	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

14.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	102.000,00
14.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	102.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
4250.00 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	12.000,00
TOTAL	102.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.3

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
14.01.03.08.030.2.201			
Manutenção do Departamento de Administração Tributária.	90.000,00	12.000,00	102.000,00
TOTAL			102.000,00

17.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			50.000,00
17.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			50.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS			50.000,00
TOTAL			50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
17.01.13.07.021.2.022		
Atividades da Secretaria de Estado da Saúde.	50.000,00	50.000,00
TOTAL		50.000,00

21.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		55.000,00
21.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		55.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		55.000,00
TOTAL		55.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
21.01.08.48.224.1.050		
Desenvolvimento do Esporte e Recreação.	55.000,00	55.000,00
TOTAL		55.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.4

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	923.000,00
27.02 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	923.000,00
4140.00 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS	300.000,00
4311.00 - AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	623.000,00
TOTAL	923.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
27.02.03.08.042.1.179 Participação no Capital de Empresas e Transfe rências às Instituições de Administração Indire tas.	923.000,00	923.000,00
TOTAL		923.000,00

25.00 - MINISTÉRIO PÚBLICO	200.000,00
25.01 - MINISTÉRIO PÚBLICO	200.000,00
3251.00 - INATIVOS	200.000,00
TOTAL	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
25.01.02.04.021.2.104 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	200.000,00	200.000,00
TOTAL		200.000,00

R E D U Ç Ã O:

12.00 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	15.000,00
12.01 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	15.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	15.000,00
TOTAL	15.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.5

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
12.01.02.04.014.2.004		
Assistência Judiciária	15.000,00	15.000,00
TOTAL		15.000,00

13.00 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		1.898.000,00
13.01 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		1.898.000,00
4130.00 – INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ES PECIAL		1.825.000,00
TOTAL		1.825.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.03.09.020.2.007		
Supervisão e Coordena ção do Planejamento Go vernamental.	1.825.000,00	1.825.000,00
TOTAL		1.825.000,00

4130.00 – INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		73.000,00
TOTAL		73.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.40.183.2.145		
Manutenção e Funciona mento dos Núcleos Ur banos de Apoio Rural.	73.000,00	73.000,00
TOTAL		73.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.6

14.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	102.000,00
14.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	102.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	102.000,00
TOTAL	102.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
14.01.03.08.030.2.201		
Manutenção do Departamento de Administração Tributária.	102.000,00	102.000,00
TOTAL		102.000,00

17.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	50.000,00
17.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	50.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
TOTAL	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
17.01.13.07.021.2.022		
Atividades da Secretaria de Estado da Saúde.	50.000,00	50.000,00
TOTAL		50.000,00

21.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	55.000,00
21.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	55.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
TOTAL	55.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
21.01.08.48.224.1.050		
Desenvolvimento do Esporte e Recreação.	55.000,00	55.000,00
TOTAL		55.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.7

25.00 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	200.000,00
25.01 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	200.000,00
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
TOTAL	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
25.01.02.04.021.2.104		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	200.000,00	200.000,00
TOTAL		200.000,00

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.094.000,00
27.02 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.094.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	623.000,00
TOTAL	623.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
27.02.16.88.531.1.166		
Ampliação da Malha Viária Estadual.	623.000,00	623.000,00
TOTAL		623.000,00

4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	300.000,00
TOTAL	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
27.02.09.51.268.1.167		
Ampliação da Rede de Energia Estadual.	300.000,00	300.000,00
TOTAL		300.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.8

4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	171.000,00
TOTAL	171.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
27.02.09.51.269.1.168 Implantação do Sistema de Energia Rural de Ron dônia.	171.000,00	171.000,00
TOTAL		171.000,00

29.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
29.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
9999.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
29.01.99.99.999.9.999 Reserva de Contingência.	100.000,00	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelos Decretos nº 4072 de 24 de janeiro de 1989, nº 4094 de 06 de março de 1989 e nº 4265 de 28 de julho de 1989.

CASA CIVIL

I TRIMESTRE	1.423.996,21
II TRIMESTRE	2.201.893,23
III TRIMESTRE	7.911.323,32
IV TRIMESTRE	12.108.434,24
TOTAL	23.645.647,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.9

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

I TRIMESTRE	215.089,94
II TRIMESTRE	384.305,60
III TRIMESTRE	1.075.863,51
IV TRIMESTRE	4.580.736,95
TOTAL	6.255.996,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE	3.774.679,78
II TRIMESTRE	30.016.472,88
III TRIMESTRE	15.852.064,25
IV TRIMESTRE	78.108.285,09
TOTAL	127.751.502,00

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I TRIMESTRE	1.939.631,22
II TRIMESTRE	3.732.898,01
III TRIMESTRE	6.405.546,73
IV TRIMESTRE	37.172.191,04
TOTAL	49.250.267,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

I TRIMESTRE	5.859.733,92
II TRIMESTRE	7.506.966,58
III TRIMESTRE	14.321.532,46
IV TRIMESTRE	65.523.753,04
TOTAL	93.211.986,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

I TRIMESTRE	709.672,27
II TRIMESTRE	1.554.163,36
III TRIMESTRE	9.695.239,81
IV TRIMESTRE	25.789.632,56
TOTAL	37.748.708,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

.10

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

<b>I TRIMESTRE</b>	<b>662.765,29</b>
<b>II TRIMESTRE</b>	<b>603.004,30</b>
<b>III TRIMESTRE</b>	<b>1.504.305,86</b>
<b>IV TRIMESTRE</b>	<b>5.493.908,19</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.263.983,64</b>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

<b>I TRIMESTRE</b>	<b>2.290.810,20</b>
<b>II TRIMESTRE</b>	<b>1.924.529,80</b>
<b>III TRIMESTRE</b>	<b>3.955.205,32</b>
<b>IV TRIMESTRE</b>	<b>12.797.142,57</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.967.687,89</b>

**ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN**

<b>I TRIMESTRE</b>	<b>5.314.795,35</b>
<b>II TRIMESTRE</b>	<b>25.944.614,00</b>
<b>III TRIMESTRE</b>	<b>100.276.438,38</b>
<b>IV TRIMESTRE</b>	<b>197.774.624,54</b>
<b>TOTAL</b>	<b>329.310.472,32</b>

**Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 24 de novembro de 1989, 101º da República.**

**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**  
**GOVERNADOR**

*Silvio Rodrigues Persivo Cunha*

**SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA**

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL**